

PORTARIA D.G. Nº 488/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 5779/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816432, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, nos termos dos Editais de Correição nº 22/2019, 23/2019 e 24/2019.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 6º da Portaria GP nº 588/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 26 a 30 de agosto de 2019, conforme Portaria GP nº 633/2019.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 25 a 31 de agosto de 2019, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Imperatriz/MA, e embarcará no mesmo aeroporto, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm